

## ATA Nº 002/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 19 horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Walmir Sebben, como Presidente; Henrique Pivatto, como Vice-Presidente, Braulio S. Rother, como Secretário, Cleber Scottá, Osmar A. Kappler, Gilmar Dilkin, Paulo G. Koste e Cristian A. Prade.** Verificado o número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, agradecendo a presença de todos. Prosseguindo, solicitou para que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior. Lida, a mesma foi colocada para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente convidou o Vereador Evaristo Bronca, que se encontrava licenciado, nos termos legais, para ocupar a sua cadeira, uma vez que pediu exoneração do Cargo de Secretário da Agricultura do Município, desejando-lhe boas vindas à Casa Legislativa. Dando seguimento, o Presidente solicitou para que a Secretária fizesse a leitura dos expedientes.

**Expediente do Executivo:** Ofícios: nº 023/16, encaminhando cópia das Leis Municipais números 1.546/15, 1.547/15 e 1.548/15, sancionadas pelo Executivo Municipal, no dia 22 de dezembro de 2015, e Leis Municipais números 1.549/15, 1.550/15 e 1.551/15, sancionadas pelo Executivo Municipal no dia 29 de dezembro de 2015. Ofício nº 027/16, encaminhando Projetos de Lei números 001/16, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação Rocasalense de Futebol Amador – ARFA, cujo objeto é o repasse de recursos no valor de R\$ 14.160,00, e nº 002/16, que autoriza o Município de Roca Sales a celebrar Convênio com o Coral Municipal de Roca Sales. Ofício nº 028/16, encaminhando Projeto de Lei nº 003/16,

que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, de um Médico Clínico Geral. Ofício nº 029/16, encaminhando Projeto de Lei nº 004/16, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro adicional, para os Agentes Comunitários de Saúde. Ofício nº 020/16, do Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social, Senhor Juarez Cofferi, solicitando espaço na Sessão, a fim de apresentar justificativa ao Projeto de Lei que autoriza a contratação de um Médico Clínico Geral. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Requerimentos:** Nº 01/16, do Vereador Cristian André Prade, e nº 02/16, do Vereador Gilmar Dilkin. Indicação nº 03/16, do Vereador Gilmar Dilkin. Concluída a leitura dos expedientes, o Presidente colocou, individualmente, os Projetos de Lei que deram entrada na Sessão, para apreciação. Na apreciação do Projeto de Lei nº 001/2016, que autoriza a celebração de Convênio com a ARFA, o Presidente convidou o Presidente da Associação, Senhor Ezequiél Bottega, para esclarecer eventuais dúvidas dos Vereadores. O convidado, respondendo ao questionamento do Vereador Osmar, esclareceu que a arbitragem está ligada a Associação Regional de Árbitros, e que são sete clubes participantes do Campeonato, com 29 jogos até o final do campeonato. O Presidente agradeceu ao convidado Ezequiél pelos esclarecimentos prestados. Esclarecidas as dúvidas, o Projeto de Lei foi colocado para votação do Plenário, restando aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente colocou para a apreciação o Projeto de Lei nº 02/16, que trata do auxílio ao Coral Municipal. Presente à Sessão, o Presidente do Coral Municipal, Senhor Douglas Fensterseifer, a convite do Presidente, se manifestou, agradecendo a Prefeitura e a Câmara pela parceria firmada com o Coral. Afirmou que o Coral está sempre a disposição para se apresentar nos eventos oficiais do Município. Esclareceu, ainda, que nos próximos dias

será lançado um CD, que estará à disposição da população. Os Vereadores Cristian, Pivatto, Cleber, Osmar e Paulo, agradeceram a parceria que o Coral tem firmado com o Município, parabenizando todos os participantes pelo empenho e dedicação que têm demonstrado tanto nos ensaios, quanto nas apresentações. Cumprimentaram o Coral pela iniciativa de gravar o CD, o que demonstra que a cultura está sendo preservada no Município de Roca Sales. O Presidente endossou as palavras dos colegas, afirmando que o Legislativo Municipal se propõe a continuar com a parceria, e que, o que depender da Câmara, sempre será atendido. Concluída a análise e discussão, o Projeto de Lei foi colocado para votação, restando aprovado, por unanimidade. Em relação ao Projeto de Lei nº 003/2016, que trata da contratação de um Médico Clínico Geral, o Secretário da Saúde e Assistência Social solicitou espaço para justificar a referida contratação. Na apreciação do Projeto de Lei nº 003/16, o Presidente pediu para o convidado fazer uma explanação da contratação do médico. O Secretário disse que o Médico deverá atender nos postos de saúde da Linha Marechal Floriano Alta e Linha João Abott (Campinhos), num turno em cada localidade, de forma semanal. Às 7 horas restantes, de início, o Médico deverá atender nos postos da cidade. Os Vereadores tiveram oportunidade de esclarecer todas as dúvidas, em relação ao atendimento nos postos de saúde, sendo que ao final cumprimentaram a Administração Municipal pela iniciativa de contratar mais um profissional da área médica para atender os postos do interior do Município. Devidamente esclarecidas as dúvidas e encerrado o período de discussão, o Projeto de Lei nº 003/2016, foi colocado para votação, restando aprovado, por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2016, depois de devidamente apreciado, foi votado e aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou para apreciação o

Requerimento nº 001/2016, do Vereador Cristian André Prade, que solicita ao Executivo Municipal, para que elabore uma Lei Municipal relacionada à ISENÇÃO DE IPTU, para cidadãos e cidadãs rocasalenses que são portadoras de doenças graves acometidas em estágio terminal de vida. Depois de apreciado, foi votado, restando reprovado, por maioria, tendo votado a favor os Vereadores Gilmar Dilkin, Henrique Pivatto e Evaristo Bronca. A seguir, o Presidente colocou o Requerimento nº 002/2016, do Vereador Gilmar Dilkin, que solicita ao Executivo Municipal, para que seja concedido o Vale-Alimentação Integral aos Servidores Ativos, (estatutários ou celetistas e cargos em comissão), da Administração Direta do Município, como fixado em 2013 pela Lei nº 1.385/13, assim como seja reajustado pela variação acumulada do indexador IGPM/FGV, referente aos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, na ordem de 3,69% e de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, na ordem de 10,54%. O Requerimento depois de devidamente apreciado, foi votado, restando aprovado, com a abstenção do Vereador Evaristo Bronca. Dando prosseguimento, o Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Indicação nº 003/2016, do Vereador Gilmar Dilkin, solicitando ao Executivo Municipal, através do Setor de Obras, para que sejam feitos reparos nos acessos das propriedades dos Senhores Darcy Jora e Elirio Brino, localizadas na Linha Marechal Hermes Alta (Três Pinheiros), como roçadas e colocação de saibro e brita,

**EXPEDINTE EXTERNO:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Evaristo Bronca, devidamente inscrito se manifestou, agradecendo a Administração Municipal pela confiança que o Prefeito e o Vice-Prefeito depositaram na sua pessoa enquanto trabalhou na Secretaria da Agricultura do Município, agradeceu aos colegas que concederam a licença para que o Vereador assumisse a Secretaria, cumprimentou a nova Secretária da Agricultura, Anne, pela sua competência e seu

comprometimento no setor agrícola. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos, Nada mais havendo a se tratar, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 15 de fevereiro de 2016.

Walmir Sebben  
Presidente

Braulio S. Rother  
Secretário